

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS JAGUARIBE

EDITAL N.º 13/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO  
DE EXTENSÃO “CONHECENDO A LITERATURA BRASILEIRA E  
INTERPRETANDO SEUS PRINCIPAIS TEXTOS”**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Jaguaribe*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 06 de março de 2018 a 09 de março de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: *Conhecendo a Literatura Brasileira e interpretando seus principais textos*.

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

Possibilitar o aprofundamento dos conhecimentos acerca da Literatura Brasileira (ênfase em seus principais autores e textos para grandiosas interpretações, bem como relembando importantes conceitos referentes às funções e figuras de linguagem), do Quinhentismo (Séc. XVI) ao Modernismo (Séc. XX), e todos os seus encantos à comunidade jaguaribana interessada (e que preencha os pré-requisitos no ato da inscrição), sempre ávida pela Arte e pela Cultura.

Favorecer considerável aquisição do painel linguístico, imagético, historicista, lúdico, narrativo, poético, crítico e atemporal dos nossos alunos, tendo início a nossa viagem literária na Baixa Idade Média (Séculos XII, XIII e XIV), à época das Cantigas trovadorescas (no surgimento da Literatura Portuguesa), sempre possibilitando as devidas correlações com nossos dias correntes e aprimorando nossa capacidade de lidar com a realidade e suas vicissitudes.

**2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de **40 vagas**:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS JAGUARIBE

EDITAL N.º / 2018

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO “CONHECENDO A LITERATURA BRASILEIRA E INTERPRETANDO SEUS PRINCIPAIS TEXTOS”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Jaguaribe*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 06 de março de 2018 a 09 de março de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: *Conhecendo a Literatura Brasileira e interpretando seus principais textos*.

### 1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

Possibilitar o aprofundamento dos conhecimentos acerca da Literatura Brasileira (ênfatisando seus principais autores e textos para grandiosas interpretações, bem como relembrando importantes conceitos referentes às funções e figuras de linguagem), do Quinhentismo (Séc. XVI) ao Modernismo (Séc. XX), e todos os seus encantos à comunidade jaguaribana interessada (e que preencha os pré-requisitos no ato da inscrição), sempre ávida pela Arte e pela Cultura.

Favorecer considerável aquisição do painel linguístico, imagético, historicista, lúdico, narrativo, poético, crítico e atemporal dos nossos alunos, tendo início a nossa viagem literária na Baixa Idade Média (Séculos XII, XIII e XIV), à época das Cantigas trovadorescas (no surgimento da Literatura Portuguesa), sempre possibilitando as devidas correlações com nossos dias correntes e aprimorando nossa capacidade de lidar com a realidade e suas vicissitudes.

### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de **40** vagas:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 30 vagas.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

*- Jovens e adultos, residentes na região do Vale do Jaguaribe e que tenham no mínimo o Ensino Médio em realização, podendo participar aqueles candidatos que estiverem fora do âmbito escolar, mas que já tenham o Ensino Médio concluído;*

*- Alunos e seus familiares (que se adequem aos requisitos), bem como funcionários (servidores) do IFCE - Campus Jaguaribe;*

*- Comunidade Externa ao campus – jovens e adultos que não fazem cursos e /ou que não trabalham no campus Jaguaribe.*

### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 06 a 09 de março de 2018, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Recepção do Campus IFCE Jaguaribe, R. Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Manoel Costa Moraes, Telefone (88) 3522.1117.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Jaguaribe.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A seleção consiste na ordem de inscrição.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 12 de março na recepção do IFCE.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *Campus* Jaguaribe.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera, e poderão ser convocados caso haja disponibilidade de vagas e com base na ordem decrescente de notas do exame de seleção.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de dez semanas, durante o período de 15 de março de 2018 a 17 de maio de 2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *Campus* Jaguaribe (Sala 01-Bloco administrativo), no seguinte dia e horário: quinta-feira à noite, sendo sempre 04 AULAS, de 18:00 às 19:40 e 20:00 às 21:40h. \*As aulas supracitadas possuem 50

minutos, cada.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Distinções entre o texto literário e o não literário; a conotação *versus* a denotação; funções da linguagem; figuras de linguagem; breve histórico acerca da origem da Literatura Portuguesa (Séculos XII, XIII, XIV e XV); Literatura Brasileira (Quinhentismo/ Séc. XVI); Barroco (Séc. XVII); Arcadismo (Séc. XVIII); Romantismo (Séc. XIX); Realismo (Séc. XIX); Naturalismo (Séc. XIX); Parnasianismo (Séc. XIX); Simbolismo (Séc. XIX); Pré-Modernismo (Séc. XX) e Modernismo (1a., 2a. e 3a. gerações), sempre priorizando a leitura e a análise verticalizada (aprofundada) dos mais relevantes textos de cada estética literária, bem como toda a discussão coletiva acerca de suas temáticas e mensagens deixadas para toda a vida!

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	<b>06 de março de 2018</b>
Período de divulgação	<b>06 a 07 de março de 2018</b>
Período de inscrição	<b>06 a 09 de março de 2018</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>12 de março 2018</b>
Início das aulas	<b>15 de março de 2018.</b>
Previsão de término das aulas	<b>17 de maio de 2018.</b>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe-Ce, 06 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe**

  
\_\_\_\_\_  
**Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS Jaguaribe

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:				Nº DA INSCRIÇÃO:		
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:			
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:			
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:			
E-MAIL:	PROFISSÃO:		NATURALIDADE			

LOCAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

### EDITAL Nº 07/2017 Curso de APRECIÇÃO LITERÁRIA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**  
Deverá ser realizada, impreterivelmente,  
no primeiro dia de aula.  
Início das aulas: de outubro (turma A)  
e de (Turmas B).  
**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,  
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**  
(nadyagurgel@hotmail.br)

Jaguaribe / CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
CEARÁ - IFCE  
CAMPUS JAGUARIBE  
Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387, COHAB, Jaguaribe/Ce – 63.475-000  
(88) 3522-1117 – gabinete.jaguaribe@ifce.edu.br

Campus de Jaguaribe, 05 de março de 2018.

### **PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO**

**ASSUNTO:** Análise técnica-Curso de Extensão *Conhecendo a Literatura Brasileira e interpretando seus principais textos*.

A análise técnica avaliativa do Projeto Pedagógico do Curso de Extensão *Conhecendo a Literatura Brasileira e interpretando seus principais textos*, inserido na Área da Educação no eixo tecnológico: Informação e Comunicação, destinado ao público - *Jovens e adultos, residentes na região do Vale do Jaguaribe e que tenham no mínimo o Ensino Médio em realização, podendo participar aqueles candidatos que estiverem fora do âmbito escolar, mas que já tenham o Ensino Médio concluído;*- *Alunos e seus familiares (que se adequem aos requisitos), bem como funcionários (servidores) do IFCE - Campus Jaguaribe;* - *Comunidade Externa ao campus – jovens e adultos que não fazem cursos e /ou que não trabalham no campus Jaguaribe, atende perfeitamente:*

- ✓ Ao disposto na lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, contemplado em seu art.6º, inciso VII e no art. 7º, inciso IV e V; no Regimento Geral do IFCE (Resolução nº 019 de 02 de março de 2012) em seus artigos 101 e 102, especificamente no que contempla o parágrafo 2º do art. 102; assim como no disposto no art. 26 e 27 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- IFCE (Resolução nº 022 de 20 de agosto de 2009) e da Resolução nº 033, de 02 de setembro de 2010 que institui o ROD, e da Resolução do CONSUP Nº 35 de 22 de Junho de 2015.
- ✓ O artigo 53º, inciso III da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96) que estabelece planos, programas e projetos de pesquisa, produção artística e atividades de extensão.
- ✓ A lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que assegura o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica.

Percebemos que o projeto tem como objetivo principal alcançar positivamente a comunidade jaguaribana com o que há de mais belo, intrigante, crítico, complexo e cômico

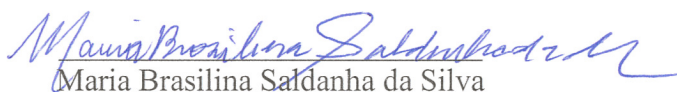
promovidos pela apreciação literária e compreensão de seus elementos constitutivos estéticos e recursos expressivos, seus contextos históricos, bem como autores e produções mais relevantes, visando ao estudo e ao confronto das temáticas que, embora separadas por séculos, como em tantos textos que serão apreciados no supracitado Curso, apresentam indubitável semelhança com os tempos hodiernos, podendo nos levar a repensar o tempo presente.

Destarte, no que se refere ao desenvolvimento de competências comunicativas por meio de estratégias orientadas à compreensão da temática deste curso, de forma teórica e prática, permite despertar a comunidade não somente para a fruição literária e o conhecimento acerca de elementos característicos de periodizações literárias, autores e obras relevantes, mas também para o despertar das verdadeiras e relevantes sensibilizações, criticidades, reflexões e tentativas de transformações sociais

A organização didática pedagógica e curricular que orienta a oferta desse curso está em consonância com a solicitação do curso e com a política de extensão do IFCE, respeitando as necessidades dos *Campi*, com o intuito de propiciar aos aprendizes estratégias para conhecer e se aprofundar acerca da Literatura Brasileira.


Desta forma, e por representar uma Instituição Pública de Ensino, o IFCE de Jaguaribe busca cumprir sua função social dentre os Institutos Federais promovendo a oferta às comunidades, onde se encontra inserido, educação profissional, técnica e tecnológica gratuita e de qualidade. A oferta do curso de Extensão Conhecendo a Literatura Brasileira e Interpretando seus principais textos se justifica por sua abrangência e relevância na formação da comunidade interna e externa informada na justificativa do Projeto Pedagógico de Curso de Extensão.

Dessa forma, a Coordenação Técnico-Pedagógica resolve aprovar o Curso Conhecendo a Literatura Brasileira e Interpretando seus principais textos.



Maria Brasilina Saldanha da Silva  
Coordenadora Técnico Pedagógico- Campus de Jaguaribe  
Pedagoga- Campus de Jaguaribe  
SIAPE: 2228284

Mª Brasilina Saldanha da Silva  
PEDAGOGA - IFCE  
SIAPE - 222828-4



Aline da Silva Pereira  
Técnico em Assuntos Educacionais- Campus de Jaguaribe  
SIAPE: 3011741